

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

01 06 04
V

IND 2538 /2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ap. Protocolo Legislativo para registro n.º 904

originária a CAPECTMA.

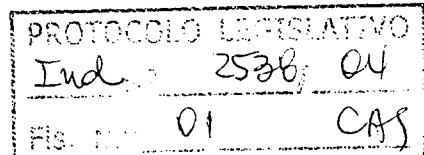
Em 08/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere à Administração Regional da Ceilândia melhoramentos na quadra de esportes da QNN 8/10 da Guariroba, na Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicita providências necessárias para a construção de quadra de esporte de areia ao lado da quadra ali existente, atendendo à demanda da comunidade local, particularmente os jovens.

JUSTIFICAÇÃO



Os moradores das imediações das QNN 8/10 da Guariroba reivindicam a construção de quadra esportiva de areia, apropriada para vôlei, futevôlei e futebol de areia, no espaço contíguo à quadra ali existente.

Esses esportes realizados na areia contam com muitos adeptos hoje em dia e a construção da quadra é incentivo fundamental para o desenvolvimento saudável dos jovens, numa comunidade que conta com poucos equipamentos públicos desse tipo. Ademais, aqueles moradores reclamam que o espaço onde reivindicam a construção da quadra de areia encontra-se mal cuidado, abandonado, com muito lixo, o que desestimula os moradores que lutam pela melhoria da qualidade urbana de sua cidade.

A quadra a ser construída deveria ser semelhante à da QNL localizada em frente ao cemitério, que possibilita a prática dos esportes na areia.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, em 1 de maio de 2004.

Assessoria de Plenário

Recebido em 31/05/04 às 14h55

X/Chico 11.245-50
assinatura

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores